

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 10/CS, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza prorrogar o prazo para os procedimentos de realização da consulta eleitoral para o cargo de Diretor Geral do Campus Arapiraca do IFAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o pedido de prorrogação de prazo eleitoral do Presidente da Comissão Eleitoral Central.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar "*ad referendum*" do Conselho Superior, a prorrogação excepcional, por 30 (trinta) dias, do prazo para os procedimentos de realização da consulta eleitoral para o cargo de Diretor Geral do Campus Arapiraca do IFAL, conforme cronograma em anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.



SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

A Comissão Eleitoral Central, em atenção às necessidades institucionais apresentadas junto à comissão eleitoral competente, e atendendo aos dispositivos que regulam o pleito eleitoral para o cargo de Diretor Geral, vem publicar o Cronograma Eleitoral para a eleição de Diretor Geral, EXCLUSIVA E EXCEPCIONALMENTE PARA O CAMPUS ARAPIRACA.

CRONOGRAMA ELEITORAL
CAMPUS ARAPIRACA

	Evento	Período
01	Publicação da lista definitiva de candidaturas homologadas.	14/03/2016
02	Campanha Eleitoral	28/03/2016 a 12/04/2016
03	Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos a Diretor-Geral, nos respectivos Câmpus.	01/04/2016
04	Debate entre com o candidato a Diretor-Geral	06/04/2016 a 08/04/2016
05	Escolha do Presidente, 1º e 2º mesários e convocação dos suplentes	05/04/2016
06	Convocação dos mesários	05/04/2016
07	Publicação das Listas de Eleitores	05/04/2016
08	Entrega das credenciais dos fiscais	11/04/2016
09	Entrega dos materiais de votação da eleição	12/04/2016
10	Eleição em turno único	13/04/2016
11	Apuração dos votos	13/04/2016
12	Encaminhamento dos resultados à Comissão Eleitoral Central pelas Comissões Eleitorais de cada câmpus	13/04/2016
13	Publicação do resultado da votação em turno único	14/04/2016
14	Homologação e publicação dos candidatos vencedores em turno único	14/04/2016
15	Prazo de recurso à homologação do resultado em turno único	15/04/2016
16	Julgamento do recurso pela Comissão Eleitoral Central e envio para a instância superior	15/04/2016
17	Homologação dos resultados do turno único da consulta, no caso de recurso.	18/04/2016
18	Encaminhamento do resultado final para o Conselho Superior	18/04/2016

Maceió, 14 de março de 2016.

Comissão Eleitoral Central
(Portaria N° 126/GR, de 18 de janeiro de 2016)